DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 111 de 17 de maio de 2022.

Designa Gestor e Responsável Técnico

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita do Município de Ubirajara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. Antônio Carlos de Araújo, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob Nº1SP181247/O-8 e o Sr. Reinaldo Aparecido da Silva Filho, engenheiro devidamente habilitado(a) no CREA sob Nº 5069369000, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Ubirajara, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022.

Publicada por Mariana de Oliveira Conceição Negrini no Diário Oficial.

Adriana Bocardi Allegretti
PREFEITA MUNICIPAL

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 026/2022 – Processo Administrativo nº. 055/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: AUTO POSTO UBIRAJARA LTDA, CNPJ: 49.135.890/0001-38 e AUTO POSTO CAÇADOR LTDA, CNPJ: 74.685.660/0001-90.

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº. 055/2022 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 026/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de combustíveis e arla 32, para suprir a demanda da frota de veículos e maquinas desta municipalidade.

Contrato Nº. 107/2022

Contratada: AUTO POSTO UBIRAJARA LTDA, CNPJ: 49.135.890/0001-38

Valor Total: R$ 1.095.640,00

Contrato Nº. 108/2022

Contratada: AUTO POSTO CAÇADOR LTDA, CNPJ: 74.685.660/0001-90.

Valor Total: R$ 2.235.195,00

Vigência dos Contratos: Até 18 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 18 de maio de 2022. Adriana Bocardi Allegretti. Prefeita Municipal

.....